



SL TOOLS

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO DEPARTAMENTO E CONSELHO DE AUTORREGULAÇÃO

AGOSTO 2025

SL TOOLS S.A.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	3
2.1.	Missão	3
2.2.	Visão	3
2.3.	Valores.....	3
3.	PRINCÍPIOS ÉTICOS	3
3.1.	Princípios da Conduta Corporativa	3
3.2.	Princípios de Conduta Pessoal.....	6
3.3.	Princípios de Responsabilidade Social	7
4.	ÉTICA E COLABORAÇÃO	7
5.	EXPOSIÇÕES PESSOAIS.....	8
6.	ATIVIDADES PESSOAIS	8
7.	INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	8
8.	IMPEDIMENTOS.....	9
9.	CONFLITOS DE INTERESSES	9
10.	COMUNICAÇÃO DE EVENTOS PESSOAIS.....	9
11.	LEI ANTICORRUPÇÃO	10
12.	LAVAGEM DE DINHEIRO E CRIMES CORRELATOS	10
13.	NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	11
14.	DENÚNCIAS	11
15.	PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES.....	11
16.	DISPOSIÇÕES GERAIS	12

1. INTRODUÇÃO

Este **Código de Ética e Conduta** (“Código”) da **SL Tools S.A.** (“SL Tools”) estabelece princípios que devem nortear condutas e regras a serem observadas pelos Colaboradores do Departamento e do Conselho de Autorregulação da SL Tools (“Colaboradores” e, quando individualmente, “Colaborador”), no exercício de suas funções.

A reputação e a integridade da SL Tools são ativos valiosos e vitais para o seu sucesso, portanto, cada Colaborador é responsável pela condução das suas atividades de acordo com os mais elevados padrões de ética e integridade, bem como agir conforme as leis, normas, regulamentos, códigos, diretrizes e padrões aplicáveis aos negócios da SL Tools.

Todos os Colaboradores deverão zelar pela lealdade, honestidade, transparência e o respeito mútuo nas relações profissionais e pessoais com:

- (i) clientes;
- (ii) potenciais clientes;
- (iii) concorrentes da SL Tools;
- (iv) fornecedores;
- (v) prestadores de serviços;
- (vi) órgãos reguladores e fiscalizadores; e
- (vii) entre si.

Os termos e obrigações previstos neste Código prevalecem sobre toda e qualquer disposição em contrário que porventura se encontrem em políticas, manuais, comunicados, regras, práticas, normas e/ou diretrizes expedidas pela SL Tools, configurando dever de todos os Colaboradores sua leitura, entendimento e, principalmente, aplicação, objetivando sempre a preservação da confiança e credibilidade que a SL Tools visa a ter com seus clientes, sócios, órgãos reguladores e sociedade em geral.

Com base no disposto acima, os Colaboradores devem observar as regras deste Código ou qualquer lei, regra ou regulamentação da legislação aplicável ao tema.

Cada Colaborador é responsável por seu comportamento e suas ações, e, sempre que necessário e conforme aplicável, deve buscar a devida orientação junto à Diretoria da SL Tools com relação à correta interpretação ou aplicabilidade das regras contidas neste Código.

Entre os objetivos deste Código estão: (i) disseminar uma cultura ética e de honestidade dentro da SL Tools; (ii) indicar condutas e comportamentos esperados; e (iii) orientar todos como identificar e tratar condutas indesejadas, ilegais ou antiéticas.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1. Missão

Oferecer aos clientes ambientes de negociações seguros e plataformas inovadoras de negociação de ativos, permitindo altos níveis de controles e ganhos de eficiência, sempre dentro dos mais rígidos padrões éticos, de qualidade e de segurança.

2.2. Visão

A SL Tools pretende usar seu conhecimento e aprendizado contínuo para acelerar o desenvolvimento do mercado financeiro brasileiro, utilizando tecnologias inovadoras, criatividade e usufruindo das melhores práticas dos mercados globais de negociação de ativos, construindo parcerias de longo prazo com seus clientes e contribuindo para formação de uma sociedade extremamente ética e eficiente.

2.3. Valores

A SL Tools tem como principais valores o respeito pelo cliente, a preservação de sua reputação, o pragmatismo, ética, meritocracia, responsabilidade social, empreendedorismo e comprometimento com um ambiente de trabalho que motive seus colaboradores e permita-os maximizar seu talento e crescer intelectualmente.

3. PRINCÍPIOS ÉTICOS

Este Código apresenta diversas regras, diretrizes e exemplos de boa conduta, as quais deverão ser aplicadas em conjunto com o bom senso e comportamento responsável de cada Colaborador.

Assim, os valores da SL Tools visam nortear o comportamento e a conduta de todos os Colaboradores e, em caso de dúvidas, a diretoria da SL Tools deverá ser consultada.

Abaixo, seguem os principais princípios e valores que a SL Tools observa na realização de negócios, e que devem ser observados pelos Colaboradores:

3.1. Princípios da Conduta Corporativa

- **Clientes:**

- Zelar pela confidencialidade e organização das informações e documentos;
- Nosso sucesso está em atender continuamente as demandas de mercado;
- Prezar pela transparência e honestidade na prestação de serviços de qualquer natureza;
- Alertar claramente quanto aos riscos inerentes de cada produto ou serviço prestado;
- Evitar situações que gerem conflitos de interesse ou que possam aparentar a existência destes, principalmente com concorrentes;
- Conhecer os clientes adequadamente, e conforme exigido pelas leis e regulamentação aplicáveis, através do relacionamento e da obtenção de documentos, dados e informações;
- Prestar serviços e informações de forma equânime;
- Ofertar somente produtos e serviços adequados ao perfil do investidor;
- Tratar adequadamente eventuais sugestões, elogios, reclamações e críticas;
- Divulgar informações de forma clara e objetiva;
- Prestar atendimento cordial, ágil e eficaz; e
- Recusar compensações, presentes e vantagens pessoais diversas como contraprestações pelos serviços e o atendimento prestado pela SL Tools.

- **Sociedade:**

- Apoiar ações que promovam o desenvolvimento e o bem-estar de todos;
- Respeitar valores culturais, políticos, religiosos, diferentes orientações sexuais, econômicos e quaisquer outros reconhecidos pela sociedade; e
- A SL Tools não utiliza mão-de-obra infantil e/ou análoga ao trabalho escravo e não adquire produtos ou serviços de fornecedores ou prestadores dos quais a SL Tools tenha ciência que conscientemente utilizem referida mão-de-obra, bem como daqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho.

- **Fornecedores e Prestadores de Serviços:**

- Ser imparcial e justo nas celebrações, prorrogações, revogações ou rescisões de contratos;
- Selecionar fornecedores e prestadores altamente capazes;

- Disponibilizar informações, instalações ou recursos necessários que permitam a execução dos serviços contratados com a devida qualidade;
 - Zelar pela confidencialidade das informações;
 - Monitorar e avaliar os serviços prestados com critérios bem fundamentados; e
 - Não receber ou oferecer compensações, presentes ou vantagens de qualquer natureza como contraprestação pelo serviço contratado.
- **Concorrentes:**
 - Sempre defender a existência de um mercado competitivo, livre e justo;
 - É vedado firmar acordos com competidores que restrinjam ou eliminem a concorrência;
 - Todos os envolvidos em eventuais tratativas com possíveis concorrentes, contrapartes e prestadores de serviço devem avaliar a posição da SL Tools de modo a não criar conflitos de interesse, para a condução de nossos negócios;
 - O objetivo principal da SL Tools é manter bons relacionamentos, ser reconhecida por sua competência e preservar sua capacidade de trabalhar sem conflitos com terceiros;
 - Toda e qualquer tratativa com um concorrente deve ser precedida por *disclaimers* e se limitar a informações públicas ou que estejam protegidas por acordos de confidencialidade com o concorrente;
 - Deve-se avaliar muito bem os limites, prós e contras de se trocar informações confidenciais;
 - Discussões que evoluam para a troca de informações confidenciais devem obrigatoriamente ser precedidas da assinatura de acordos de confidencialidade; e
 - Acordos de confidencialidade só podem ser assinados pelo Diretor da SL Tools.
 - **Órgãos Reguladores, Fiscalizadores ou Governos:**
 - Não tolerar, nem praticar conscientemente, quaisquer violações de leis ou regulamentos na condução de nossos negócios;
 - Disponibilizar informações e documentos sendo absolutamente transparente quanto a seus atos e ações;
 - Respeitar leis, regulamentos e normas vigentes;
 - Ser proativa nos ajustes de falhas detectadas;
 - Manter todas as informações exigidas em arquivo de forma organizada;

- Não destruir ou inutilizar, intencionalmente, documentos e informações confidenciais ou relevantes que sejam importantes para o cumprimento de obrigações legais e administrativas;
- Cumprir os prazos aplicáveis;
- Prestar somente informações fidedignas;
- Cooperar plena e tempestivamente em quaisquer casos; e
- Adotar efetivos mecanismos de controles internos conforme exigido pela lei e regulação aplicáveis.

3.2. Princípios de Conduta Pessoal

Todos os Colaboradores devem gerenciar os riscos inerentes às suas atividades do dia-a-dia. Todos são responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos encontrados, sugerir e, quando aplicável, implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles relacionados às suas rotinas. Nesse sentido, os Colaboradores da SL Tools devem respeitar os seguintes princípios em sua conduta pessoal:

- Respeitar e obedecer a todas as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades e aos negócios da SL Tools;
- Manter relacionamento cordial e amistoso com todos;
- Colaborar e trabalhar em equipe;
- Oferecer treinamento aos mais inexperientes;
- Contratar pessoas melhores que si mesmo;
- Dar crédito e reconhecer ideias e realizações de outros profissionais;
- Nunca acatar ordens contrárias aos princípios e disposições deste Código, das políticas internas da SL Tools, ou da lei ou regulação aplicáveis;
- Dialogar sobre temas relevantes e respeitar opiniões diversas;
- Disseminar conhecimento e boas práticas;
- Evitar situações que possam criar conflitos de interesse ou que possam aparentar a existência destes;
- Respeitar alçadas operacionais e hierarquia;
- Assumir honestamente erros e falhas;
- Reportar condutas inadequadas, impróprias ou ilegais suas ou de terceiros, sejam internas ou observadas na plataforma de negociação de ativos financeiros da SL Tools;
- Cumprir e respeitar políticas, códigos, manuais, diretrizes, controles e processos internos da SL Tools; e
- Zelar por sua reputação pessoal e corporativa da SL Tools.

3.3. Princípios de Responsabilidade Social

Entendemos que a responsabilidade social está intrinsecamente ligada às nossas atividades e vai além de questões de cunho filantrópico.

Como parte da sociedade, somos conscientes de nossa responsabilidade de sempre contribuir para coibir ações que possam prejudicar nossos clientes, colaboradores e a sociedade em geral.

Para a SL Tools, o conceito de responsabilidade social se traduz na forma como atuamos na realização dos negócios e nos preocupamos com os aspectos humanos, sociais e ambientais.

Dado o que precede, objetivamos, por meio de práticas ecologicamente corretas, dar exemplo de atitudes que podem fazer a diferença na preservação do nosso meio ambiente.

4. ÉTICA E COLABORAÇÃO

Os Colaboradores se responsabilizam e zelam pela construção de um ambiente ético e colaborativo. Espera-se que todos os Colaboradores estabeleçam, no ambiente de trabalho, inclusive por meios virtuais, relacionamentos profissionais pautados em respeito mútuo, confiança, lealdade, colaboração e espírito de equipe.

Os Colaboradores têm a responsabilidade adicional de:

- Encorajar e promover condutas éticas nas equipes;
- Divulgar este Código às suas equipes e esclarecer ou dar o devido encaminhamento às eventuais dúvidas; e
- Relatar possíveis violações do Código e das demais políticas e normas da SL Tools.

5. EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Ainda que uma exposição pessoal não envolva diretamente as funções desempenhadas pelo Colaborador, mesmo assim pode-se atingir a imagem da SL Tools ou afetar suas relações comerciais. Por esse motivo deve-se dedicar atenção especial em relação a conduta pessoal, principalmente, mas não se limitando, aos meios digitais.

Espera-se que, os Colaboradores, ao manifestarem opiniões em redes sociais e afins, considerem os cargos que ocupam, as funções que desempenham, pois tais manifestações podem acarretar impactos negativos à imagem da SL Tools.

Não são admitidas publicações, nas redes sociais e na intranet, que possam ser interpretadas como:

- Opinião discriminatória;
- Discurso de ódio, que incite hostilidade ou violência contra uma pessoa ou grupo em virtude de raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, condição física, posicionamento político ou qualquer outra característica pessoal;
- Crime contra a honra de pessoas ou empresas;
- Apologia a crimes; e
- Sugestões de investimentos.

6. ATIVIDADES PESSOAIS

A SL Tools reconhece e respeita a privacidade dos Colaboradores, bem como valoriza a diversidade cultural e a liberdade individual. Entretanto, não é permitida a vinculação da imagem da SL Tools às atividades pessoais dos referidos Colaboradores. A prática de atividades de cunho religioso, filantrópico ou político-partidário pelos Colaboradores não pode resultar na utilização de recursos e informações da SL Tools. Em nenhuma hipótese, no curso dessas atividades, pode-se manifestar em nome da SL Tools ou vincular a imagem da SL Tools a tais atividades.

Espera-se, também, que os Colaboradores sejam diligentes na administração de seus recursos pessoais, para evitar situações de inadimplência que afetem a integridade ou a credibilidade das funções que desempenham na SL Tools. Os Colaboradores devem manter suas informações pessoais atualizadas junto ao setor responsável.

7. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os Colaboradores devem tomar as providências necessárias à preservação do sigilo das informações obtidas por força de sua competência, bem como daquelas constantes dos relatórios e processos que lhes incumba conduzir.

Tais providências devem incluir (i) a definição clara e precisa de práticas que assegurem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos comuns a mais de um setor da entidade administradora; e (ii) a preservação de informações por todos os Colaboradores, inclusive quanto ao planejamento das atividades de autorregulação, relatórios delas decorrentes e

processos instaurados, proibindo a transferência de tais informações a pessoas não autorizadas ou que possam vir a utilizá-las indevidamente.

8. IMPEDIMENTOS

Os membros do Conselho de Autorregulação serão considerados impedidos nos seguintes casos:

- Ocorrência de quaisquer das hipóteses de impedimento previstas na Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A."), salvo quando a Lei admitir dispensa pela Assembleia Geral;
- Condenação transitada em julgado em algum dos crimes previstos no Capítulo VII-B da Lei nº 6.385, de 1976, na Lei nº 7.492, de 1986 e na Lei nº 9.613, de 1998, salvo se já determinada a reabilitação; e
- Prestação de declarações falsas, inexatas, ou omissas, quando, pela sua extensão ou conteúdo, se mostrarem relevantes para aferição da qualificação, conhecimento e capacidade técnica necessários para a execução das responsabilidades que lhes são atribuídas.

9. CONFLITOS DE INTERESSES

Para fins deste Código, conflitos de interesses são considerados como o conjunto de circunstâncias nas quais podem se observar a probabilidade de análises, decisões ou quaisquer ações profissionais serem influenciadas indevidamente por interesses particulares ou, ainda, que possam aparentar terem sido influenciadas por interesse particular em detrimento do interesse do cliente da SL Tools. Uma situação de conflito de interesses, portanto, geralmente ocorre quando há o interesse dirigido a um objeto, sem que as partes envolvidas cheguem a um consenso.

É vedado aos Colaboradores intervir em qualquer matéria ou processo na qual tenha interesse, bem como na deliberação que a este respeito tomarem os demais colaboradores. O Colaborador em questão deve manifestar, tão logo tenha conhecimento, seu impedimento, sempre que considerar aplicável à situação.

10. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS PESSOAIS

Os Colaboradores devem estar sempre em dia com as obrigações legais, tendo em vista que determinados acontecimentos, ainda que pessoais, podem impactar a imagem ou colocar em questionamento a credibilidade do Departamento e do Conselho de Autorregulação. Nesse sentido, é obrigatório investigar, mantendo o sigilo, quando um Colaborador:

- For indiciado, denunciado ou preso por qualquer questão criminal, que não esteja sob segredo de justiça; e/ou
- For incluído em qualquer procedimento de investigação ou processo sancionador dos órgãos reguladores, que não esteja sob segredo de justiça.

Quando se verificar a ocorrência de um dos itens acima, deve-se:

- Instaurar um procedimento administrativo investigativo sigiloso;
- Seguir rigorosamente o procedimento administrativo;
- Exaurir os meios de investigação e apuração dos possíveis danos; e/ou aplicar as penalidades cabíveis;
- Informar a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) da existência do processo administrativo investigatório.

11. LEI ANTICORRUPÇÃO

Com o advento da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (“Lei Anticorrupção”), as pessoas jurídicas passam a ter responsabilidades cíveis e administrativas pela prática de ilícitos contra a administração pública, nacional ou estrangeiras.

Aos Colaboradores da SL Tools é expressamente recomendado o emprego da máxima cautela no trato com a administração pública, se ou quando houver. Os Colaboradores devem zelar para que sua atuação seja absolutamente idônea, coerente e transparente, baseados nos princípios éticos contidos neste Código.

A ocorrência de qualquer situação atípica deve ser imediatamente comunicada à diretoria da SL Tools, a qual analisará o caso e deverá tomar as medidas cabíveis.

Para mais informações sobre como agir da forma correta no combate a corrupção, consulte a diretoria da SL Tools.

12. LAVAGEM DE DINHEIRO E CRIMES CORRELATOS

Lavagem de dinheiro, para os fins deste Código, significa o processo pelo qual a origem de recursos obtidos ilegalmente é dissimulada a fim de que estes pareçam provenientes de uma fonte legítima.

O Colaborador, caso tome conhecimento de fatos que levem ou possam levar a uma suposição de que algum cliente ou transação identificada na plataforma de negociação de ativos financeiros da SL Tools esteja relacionada a práticas ilícitas, deverá reportar imediatamente para a diretoria da SL Tools, nos termos da Política específica da SL Tools sobre o tema, que deverá tomar medidas cabíveis para a análise e, caso aplicável, comunicação aos órgãos competentes.

Se algum Colaborador receber uma denúncia relacionada a práticas ilícitas que envolva um Colaborador, o processo administrativo deve ser encaminhado à diretoria da SL Tools para ciência e informado formalmente à CVM.

13. NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Não é permitido que qualquer Colaborador negocie diretamente nas plataformas de negociação da SL Tools.

14. DENÚNCIAS

Qualquer infração a este Código, por qualquer Colaborador e Conselheiros de Autorregulação, deverá ser denunciado e haverá instauração de processo administrativo nos termos deste Código e demais regramentos.

Nestes casos, a CVM deverá ser formalmente informada da denúncia.

Para mais informações sobre como formalizar uma denúncia, consulte a diretoria da SL Tools.

15. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Na ocorrência de não observância, omissão e/ou negligência às regras e diretrizes contidas neste Código, bem como nas demais políticas internas da SL Tools, assim como à qualquer determinação expedida por órgão regulador ou pela CVM, o Colaborador, desde que comprovada sua conduta contrária aos interesses e valores da empresa e/ou às disposições constantes deste Código e das políticas internas da SL Tools, estará sujeito às penalidades administrativas cabíveis podendo acarretar, em último caso, em rescisão do contrato profissional com ou sem justa causa, conforme aplicável.

Em caso de necessidade de penalização, serão considerados quatro níveis de penalidade, conforme o caso concreto, a saber:

- **Brando:** advertência escrita e não implica em perda de remuneração;
- **Moderado:** suspensão não superior a 30 (trinta) dias, sem perda de remuneração durante o período de vigência da penalidade e apuração dos fatos. Será aplicada em situações de reincidência de atitudes já advertidas ou em casos de faltas mais graves do que aquelas classificadas como de nível Brando;
- **Grave:** suspensão disciplinar não superior a 30 (trinta) dias, com perda de remuneração, ou dispensa por justa causa, a critério da SL Tools, em situações de reincidência de faltas já advertidas ou em casos de faltas mais graves do que aquelas classificadas como de nível Brando ou Moderado; e
- **Gravíssima:** rescisão do contrato profissional com justa causa e, dependendo do caso, com reporte aos órgãos competentes conforme decisão da diretoria da SL Tools.

Visando assegurar a consistência e critérios justos de análise dos casos de suspeição de desvios ou falhas de conduta, algumas premissas devem ser sempre observadas, tais como as transcritas abaixo:

- Todas as decisões sobre qualquer caso analisado deverão ser registradas e mantidas em arquivo;
- A aplicação das penalidades será formalizada, por escrito, e acompanhada de breve exposição dos fatos que gerarem punição;
- O Colaborador penalizado deverá atestar o recebimento da advertência através da assinatura de termo específico;
- Na eventualidade de o Colaborador se negar a formalizar o recebimento dos documentos de advertência, este terá o seu contrato de trabalho rescindido; e
- A diretoria deverá manter sigilo total sobre todos os casos analisados e assegurar a coerência dos pareceres correntes com as análises e decisões anteriores.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Atualização. Este Código será revisado, no mínimo, anualmente, considerando a data de publicação mais recente (quadro “Histórico de Revisões” abaixo), podendo ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

Direitos Autorais e Distribuição. A SL Tools possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A SL Tools não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.

Abrangência. O presente Código deve ser amplamente divulgado entre os Colaboradores e Conselheiros da Autorregulação da SL Tools.

Ciência. Todos os Colaboradores e Conselheiros da Autorregulação da SL Tools devem atestar a leitura e perfeita compreensão deste Código e suas posteriores alterações.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o conteúdo deste Código ou sobre a aplicação do mesmo em relação a algum assunto específico, a direção da SL Tools deverá ser consultada.

HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
Agosto/2025	Publicação da primeira versão